

Proc. Administrativo 8- 050/2025

De: EDILAINE C. - SEC

Para: CPER-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 12/03/2025 às 10:58:26

Setores envolvidos:

PRES, SECADM, PROCU, SEC, CON-RH, CPER-CJR

Projeto de lei nº 3/2025 (Legislativo)

Comissão de Justiça de Redação

Processo nº 50/2025

Projeto de Lei nº 3/2025

Autor: Mesa da Câmara

Assunto:

Altera a redação do art. 3º da lei municipal nº 4.579, de 15 de março de 2019, conforme especifica.

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Presidente

Isidoro Poly de Brito
Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro

—
Edilaine de Oliveira Coutinho
Assessoria Parlamentar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0771-38F1-3815-9F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 12/03/2025 11:45:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 12/03/2025 12:02:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/0771-38F1-3815-9F7A>